



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 126/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de dezembro de 2022.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 113/2022-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (“Lato sensu”) ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE AMBIENTAL.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Coordenação de Pós-graduação - CPG/PROPEP, manifestando a análise técnica da proposta;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA/UFAL), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 113/2022-CONSUNI/UFAL que aprovou o Projeto de Curso de Pós-graduação (*Lato sensu*) Especialização em Análise Ambiental vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA/UFAL) que tem como objetivo geral capacitar profissionais, oferecendo-lhes subsídios teóricos e ferramentas metodológicas para atuarem nas áreas de planejamento territorial e ambiental.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 06 de dezembro de 2022.

PROFª. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL